

# RELATÓRIO ANUAL DA **TRANSPARÊNCIA**



**2025**



**Agência Reguladora do Paraná**

Rubens Bueno

**Diretor-Presidente**

Marcelo Luiz Curado

**Diretor Administrativo Financeiro**

Rejane Maria Schirr Scolari

**Diretora de Regulação Econômica**

Sérgio Luiz Cequinel Filho

**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

**Coordenação e Elaboração:**

Danielle Cristini Martins

**Agente de Transparência**

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Thiago Maia Mourao

**Revisão**



# Sumário

<b>1.</b>	<b>Apresentação</b>	<b>05</b>
<b>2.</b>	<b>Mensagem da Agente de Transparência</b>	<b>06</b>
<b>3.</b>	<b>Estrutura institucional da transparência</b>	<b>06</b>
<b>4.</b>	<b>Transparência ativa</b>	<b>07</b>
<b>5.</b>	<b>Transparência passiva – Lei de Acesso à Informação</b>	<b>08</b>
<b>6.</b>	<b>Perfil dos solicitantes</b>	<b>09</b>
<b>7.</b>	<b>Canais de atendimento ao cidadão</b>	<b>09</b>
<b>8.</b>	<b>Monitoramento da transparência</b>	<b>11</b>
<b>9.</b>	<b>Ações de aprimoramento da transparência</b>	<b>11</b>
<b>10.</b>	<b>Transparência e participação social</b>	<b>11</b>
<b>11.</b>	<b>Considerações finais</b>	<b>12</b>

## 1. Apresentação

O presente Relatório de Transparência Institucional apresenta as principais ações desenvolvidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar no exercício de 2025, com foco na promoção do acesso à informação pública, no fortalecimento do controle social e na consolidação das práticas de governança e integridade.

O relatório foi elaborado em conformidade com:

- Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação
- Decreto Estadual 10.285/2014
- Decreto Estadual nº 2.741/2019
- Resolução CGE nº 55/2021
- Instrução Normativa CGE nº 02/2025

As atividades foram conduzidas sob orientação da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social.

Transparência Agepar

## 2. Mensagem da Agente de Transparência

A transparência institucional constitui pilar essencial da atuação regulatória. Para além da divulgação de informações administrativas, a transparência regulatória permite que usuários dos serviços públicos, operadores regulados e órgãos de controle compreendam os critérios e fundamentos que orientam as decisões da Agência.

Ao longo do exercício de 2025, a Agepar buscou fortalecer seus mecanismos de transparência institucional por meio da ampliação da divulgação de informações públicas, do aprimoramento dos canais de acesso à informação e da integração entre transparência, ouvidoria e fiscalização.

O monitoramento das manifestações e das solicitações de acesso à informação registradas nos canais institucionais de atendimento ao cidadão, bem como das solicitações formuladas com fundamento na Lei de Acesso à Informação, permite identificar temas relevantes para a atuação regulatória da Agência, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas e da prestação dos serviços regulados.

Danielle Cristini Martins

Chefe da Unidade de Integridade e Compliance

Agente de Transparência

## 3. Estrutura institucional da transparência

A gestão da transparência institucional da AGEPAR está vinculada à **Unidade de Integridade e Compliance - UNIC**, responsável pela coordenação das atividades relacionadas a:

- Transparência institucional
- Ouvidoria
- Integridade e compliance
- Controle interno
- Governança institucional

Essa estrutura permite a integração das políticas de transparência com os mecanismos de integridade e controle social da Agência.

## 4. Transparência ativa

A transparência ativa consiste na divulgação espontânea de informações de interesse público, independentemente de solicitação formal do cidadão.

No exercício de 2025, foram mantidas e atualizadas informações institucionais nos seguintes canais:

### **Portal da Transparência do Estado**

Divulgação de dados referentes a:

- Estrutura organizacional
- Remuneração de servidores
- Despesas públicas
- Contratos administrativos
- Licitações
- Convênios
- Pagamentos efetuados
- Despesas de viagem

Essas informações são integradas automaticamente a partir de sistemas corporativos do Estado, tais como:

- META4 (pessoal)
- SIAFIC (execução orçamentária)
- GMS (contratos e compras)
- Central de Viagens
- GPI (patrimônio)

Esse modelo permite padronização e rastreabilidade das informações públicas.

## 5. Transparência passiva

A transparência passiva refere-se ao atendimento das solicitações de acesso à informação formuladas pela sociedade com fundamento na Lei nº 12.527/2011.

No exercício de 2025, foram registradas 8 solicitações formais de acesso à informação no âmbito da Agepar.

As solicitações abrangeram diferentes temas relacionados à atuação regulatória da Agência, incluindo fiscalização, concursos públicos, regulação de serviços delegados e aspectos administrativos.

Os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, utilizado pelo Estado do Paraná para registro e acompanhamento das demandas de acesso à informação.

Fonte: Sistema SIGO

Período de referência: 01/01/2025 a 31/12/2025

NATUREZA: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI	
AGEPAR	Total
Sanepar - Falta de fornecimento de água - AGEPAR	1
Sanepar - Tarifas - AGEPAR	1
Agepar - Fiscalização - AGEPAR	2
Agepar - Concursos - AGEPAR	1
Pedágio	1
Administração geral - Esfera Estadual/outros	2
<b>Total</b>	<b>8</b>

Lei de Acesso à Informação - LAI

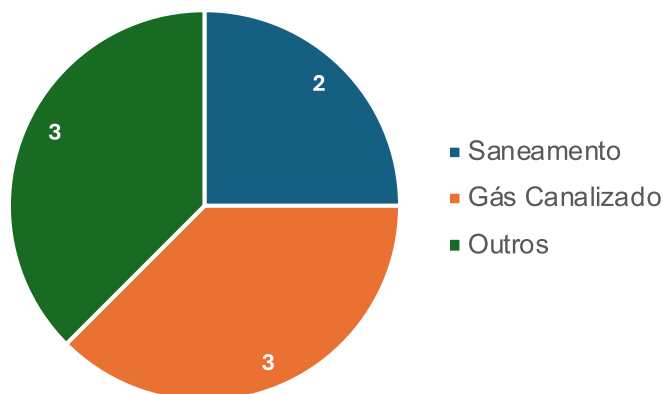


Gráfico – elaborado a partir de dados extraídos do Sistema SIGO

## 6. Perfil dos solicitantes

Os dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias - SIGO indicam a distribuição dos tipos de solicitantes que registraram manifestações ou demandas institucionais junto à Agepar.

Tipos de Solicitantes			
Órgão	Anônimo	Identificado	Sigiloso
Agepar	124	817	20

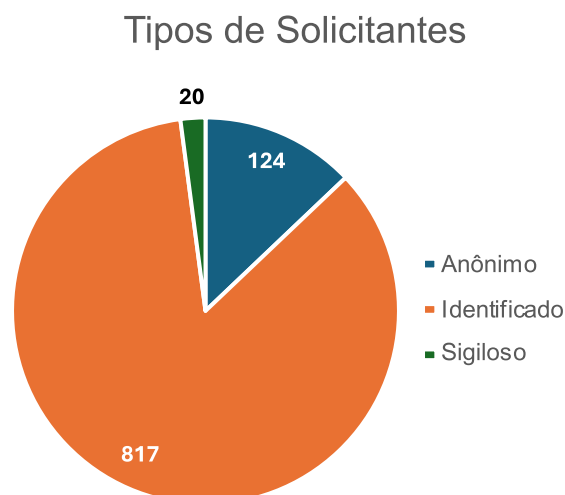


Gráfico – elaborado a partir de dados extraídos do Sistema SIGO

## 7. Canais de acesso à informação

As manifestações e solicitações registradas no âmbito da Agepar foram recebidas por diferentes canais institucionais de atendimento ao cidadão.

Esses canais permitem o registro de manifestações, pedidos de informação, denúncias, reclamações e demais demandas encaminhadas pelos usuários dos serviços públicos regulados.

No exercício de 2025, a distribuição das demandas registradas nos canais institucionais foi a seguinte:

Formas de Contato	
Nome	Quantidade
Carta/Fax	58
Internet (Portal)	765
Pessoalmente	1
E-mail	18
Telefone	118
WhatsApp	1

Atendimento por mês													
AGEPAR	J	F	M	A	M	J	J	A	S	T	N	D	Total
Internet (Portal)	54	87	122	52	49	43	58	64	66	43	44	83	765
Telefone	8	11	14	10	13	12	7	7	6	12	7	12	119
Carta/Fax	3	6	9	2	6	9	17	5	5	7	3	4	76
Pessoalmente	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1

### Atendimentos por mês

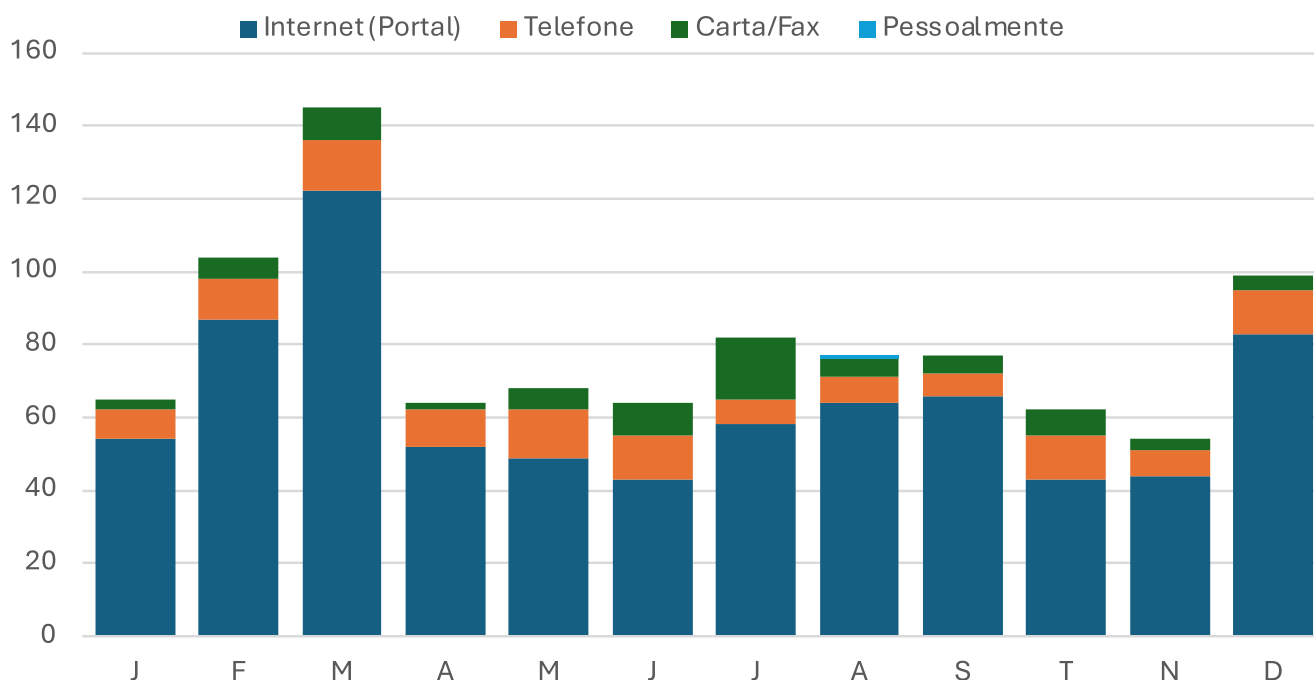


Gráfico – elaborado a partir de dados extraídos do Sistema SIGO

O portal eletrônico representa o principal canal de interação com os cidadãos, concentrando a maior parte das solicitações.

## 8. Monitoramento da transparência

A Agepar realiza monitoramento sistemático das informações publicadas no Portal da Transparência do Estado, incluindo:

- Verificação de consistência entre sistemas internos e dados publicados;
- Acompanhamento da atualização de informações obrigatórias;
- Análise de requisitos definidos pelos órgãos de controle.

Esse processo permite garantir que as informações disponibilizadas sejam:

- Completas;
- Atualizadas;
- Acessíveis à sociedade.

## 9. Transparência e participação social

Durante o exercício de 2025, foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas à organização e ampliação das informações institucionais disponíveis ao público.

Entre os temas em processo de aprimoramento destacam-se:

- Consolidação do rol de informações sigilosas;
- Organização de conteúdos institucionais no portal;
- Ampliação das seções informativas voltadas ao cidadão;
- Melhoria na estruturação de páginas institucionais.

Essas ações encontram-se vinculadas a processos administrativos internos em tramitação na Agência.

## 10. Considerações Finais

As atividades desenvolvidas no exercício de 2025 demonstram o compromisso da Agepar com o fortalecimento da transparência institucional, da publicidade dos atos administrativos e do controle social.

O monitoramento contínuo das informações públicas e a integração entre transparência, integridade e governança contribuem para o aprimoramento da atuação regulatória da Agência e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Danielle Cristini Martins

Chefe da Unidade de Integridade e Compliance

Agente de Transparência



**QUALIDADE**  
NOS SERVIÇOS



SOLICITAÇÕES



DENÚNCIAS



RECLAMAÇÕES



LEI DE ACESSO  
À INFORMAÇÃO



ELOGIOS



SUGESTÕES

Canais de comunicação da Ouvidoria da AGEPAR:



**0800-6442013**

OUVIDORIA



[www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Ouvidoria-Agepar](http://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Ouvidoria-Agepar)



[ouvidoriaagepar@agepar.pr.gov.br](mailto:ouvidoriaagepar@agepar.pr.gov.br)



## Compromisso com o cidadão

A Ouvidoria da AGEPAR reafirma seu compromisso com a **transparência**, a **ética** e o fortalecimento da gestão pública, garantindo uma escuta qualificada e promovendo a **integração** entre **fiscalização**, **controle social** e **melhoria contínua** dos serviços públicos delegados.



**OUVIR**  
PARA EVOLUIR



Rua Marechal Deodoro,  
1.600 - Alto da XV -  
80.045-090 - Curitiba - PR



[www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



+55 41 3210-4800



@ageparpr



[www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)



@agepar1



0800-644-2013